

DECRETO Nº 5/66

Cria Escola Mista Municipal simples "SÃO LUIZ" e dá outras providências.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por conveniência de ensino primário, criada a escola Mista Municipal simples "SÃO LUIZ," localizada na Lomba Mãe Leoni, neste Município de Quilombo para funcionar a partir do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 1.966



Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.



Antônio Rossetto
Secretário Municipal